

6º Ofício de Registro de Imóveis
REGISTRO GERAL
Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Telefone/Fax: 268.1655

MATRÍCULA

013.704

DATA

02/05/2002

BEI. LÚCIA JOSINO DA COSTA LIEBMANN
Titular.

RUBRICA

FOLHA 1

IMÓVEL - O apartamento identificado pelo **nr. 712**, Bloco A, Tipo A, 7º pavimento do Edifício **Residencial ILHA DE VERA CRUZ**, localizado na **Avenida General Osório de Paiva, nr. 857**, nesta cidade, com área privada de 61,86m² (sessenta e um metros quadrados e oitenta e seis centímetros), uma área comum de 37,36m² (trinta e sete metros quadrados e trinta e seis centímetros), totalizando 99,22m² (noventa e nove metros quadrados e vinte e dois centímetros), e uma fração ideal de 0,003356% do terreno em que se acha encravado, com direito a uma vaga de garagem no térreo sob o pilotis, encravado em terreno com os seguintes limites e dimensões: **AO POENTE** (frente), com a Avenida General Osório de Paiva, devidamente alargada, por onde mede 71,47m (setenta e um metros e quarenta e sete centímetros); **AO NASCENTE** (fundos), com terreno a ser transferido para o município de Fortaleza em quatro segmentos, partindo o primeiro segmento retilíneo da lateral norte do terreno na direção sul, medindo 43,72m (quarenta e três metros e setenta e dois centímetros), neste ponto faz uma deflexão para o sudoeste formando um ângulo de 60° e com raio de 4,50m (quatro metros e cinquenta centímetros), medindo este segundo segmento, curvo, 4,71m (quatro metros e setenta e um centímetros) a partir deste ponto, continuamos na mesma direção, o terceiro segmento retilíneo, medindo 9,99m (nove metros e noventa e nove centímetros) daí uma deflexão para o sul, formando um ângulo de 60° e raio de 15,50m (quinze metros e cinquenta centímetros), originando o quarto segmento, curvo, com 16,23m (dezesseis metros e vinte e três centímetros); **AO NORTE** (lado direito), com o imóvel de propriedade de Valdemar Machado, que dá frente para a Avenida General Osório de Paiva, nr. 817, e o imóvel de propriedade de Francisco Gomes de Araújo, que dá frente para a Rua Cônego de Castro, nr. 606, por onde mede 108,90m (cento e oito metros e noventa centímetros); e, **AO SUL** (lado esquerdo), com o imóvel de propriedade de Otávio Álvares Pinheiro, que dá frente para a Avenida General Osório de Paiva, nr. 897 e o imóvel de propriedade de Pedro Ferreira de Souza, que dá frente para a Rua Cônego de Castro, nr. 708, por onde mede 111,78m (cento e onze metros e setenta e oito centímetros), com uma área total de 7 660,97m² (sete mil, seiscentos e sessenta metros quadrados e noventa e sete centímetros).

PROPRIETÁRIA - JATAHY ENGENHARIA LTDA, com sede neste Capital, à Avenida Desembargador Moreira, nr. 2.920, aptos 101 e 201, Aldeota, CGC-MF nr. 06.926.448/0001-17.

TÍTULO AQUISITIVO - R. 01 da Matrícula nr. 5.499, deste Ofício, data do de 02 de Setembro de 1996.

R.01/013.704 - Pelo contrato de venda e compra de imóvel com financiamento imobiliário e pacto adjeto de alienação fiduciária em garantia, datado de 22 de Abril de 2002, devidamente assinado pelas partes contratantes em 02 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 24/04/2002, sob o nr. 36 497, a proprietária **JATAHY ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **RICARDO CUNHA DO NASCIMENTO** brasileiro, solteiro, CPF-MF nr. 654.522.913-34, RG nr. 98002465575 SSP-Ce, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua República do Líbano, nr. 1.330, apto 804, Varjota, pelo valor de R\$ 47.313,08 (quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e oito centavos) sendo R\$ 25.616,68 (vinte e cinco mil, seiscentos e dezesseis reais e sessenta e oito centavos) parcela com recursos próprios do comprador; e, R\$ 21.696,40 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos) financiamento da credora Jatahy Engenharia Ltda, já qualificada. Fortaleza, 02 de Maio de 2002. Eu, *Lúcia Josino da Costa Liebmann* Oficial Substituto do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

MATRÍCULA

FICHA

CONTINUA NA FOLHA Nº

013.704

1

VERSO

02

R.02/013.704 - Pelo contrato referido no R. 01 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97 e transferida a sua propriedade resolúvel a **JATAHY ENGENHARIA LTDA**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por este concedido ao devedor fiduciante **RICARDO CUNHA DO NASCIMENTO**, já qualificado, pelo valor de R\$ 21.696,40 (vinte e um mil, seiscentos e noventa e seis reais e quarenta centavos), a ser paga pelo devedor em 44 parcelas mensais e sucessivas, vencendo-se a primeira em 07 de Maio de 2002, e as demais no mesmo dia 07 dos meses seguintes no valor de R\$ 493,10 (quatrocentos e noventa e três reais e dez centavos), que serão corrigidas mensalmente de acordo com o Índice Nacional da Construção Civil - INCC, acrescidas de juros de 12% ao ano, amortizadas mensalmente até o pagamento da última parcela, consta do contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação do devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24, VI, Lei 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 47.313,08 (quarenta e sete mil, trezentos e treze reais e oito centavos), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 02 de Maio de 2002. Eu, *Amil Fesino da Costa Lins* Oficial Substituto do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e subscrevo.

AV.03/013.704 - Para declaração de quitação, da Jatahy Engenharia Ltda, já qualificada, com firma devidamente reconhecida, datada de 02 de Março de 2004, que fica arquivada neste Ofício prenotada em data de 07/03/2006, sob o nr. 50.496, procede-se a esta averbação **para constar que fica quitada a alienação** referida no R. 02 relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 07 de Março de 2006. Eu, *Amil Fesino da Costa Lins* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.04/013.704 - Pelo contrato por instrumento particular de compra e venda e mútuo com obrigações e alienação fiduciária, datado de 13 de Maio de 2008, devidamente assinado pelas partes contrans em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 03/06/2008, sob o nr. 62.070, o proprietário **RICARDO CUNHA DO NASCIMENTO**, maior, dentista, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **MARIA JOSÉ GOMES DE FREITAS**, brasileira, solteira, maior, enfermeira, CPF-MF nr. 231.583.443-00, RG nr. 2000010039 130 SSP-Ce, residente e domiciliada na Rua Capitão Valdemar de Lima, nr. 444, Centro, Maracanaú-Ce, pelo valor de R\$ 64.000,00 (sessenta e quatro mil reais), sendo R\$ 14.000,00 (quatorze mil reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; e, R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, Instituição Financeira sob forma de empresa pública CNPJ-MF nr. 00.360.305/0001-04, Fortaleza, 03 de Junho de 2008. Eu, *Amil Fesino da Costa Lins* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis datilografei e assino.

R.05/013.704 - Pelo contrato referido no R. 04 desta Matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedida a devedora **MARIA JOSÉ GOMES DE FREITAS**, já qualificada no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), a ser paga pela devedora no prazo de 240 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 651,46 (seiscentos e cinquenta e um reais e quarenta e seis centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 13 de Junho de 2008, à taxa nominal de juros de 8,1600% ao ano, e taxa efetiva de 8,4722% ao ano, constando no contrato o prazo de carência de 60 dias para efeito de intimação a devedora fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei 9.514/97) foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais), tudo nos termos do contrato supra citado. Fortaleza, 03 de Junho de 2008. Eu, *Amil Fesino da Costa Lins*

REGISTRO

013.704

FICHA

02

6º Ofício de Registro de Imóveis

REGISTRO GERAL

Comarca de Fortaleza
Rua Tibúrcio Cavalcante, 900 - CEP 60.125-100
Fone/fax: 3268.1655

[Handwritten signature]
Imóveis datilografei e assino.

Oficiala do 6º Ofício de Registro de

da Lei 8935/94, encerra-se
es: que continua na nº 13
For: Ce, 28/05/15
Ass: [Handwritten signature]
(Titular/Substituto)

REGISTRO

13.704

FICHA

03

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3060 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 13.704, vindos da ficha nr. 01.

AV.6/13.704 - Pelo instrumento particular de venda e compra, mútuo e alienação fiduciária em garantia, nr. 1.4444.0874601-0, datado de 29 de abril de 2015, devidamente assinado pelas partes contratantes em 03 vias, uma das quais fica arquivada neste Ofício, prenotado em data de 07/05/2015, sob o nr. 120.066, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a propriedade fiduciária** referida no R.5, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 25 de maio de 2015. Eu, *Françoise de S. M. Santos* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.7/13.704 - Pelo contrato referido na Av.6 desta matrícula, a proprietária **MARIA JOSÉ GOMES DE FREITAS**, já qualificada, **vendeu** o imóvel objeto da presente matrícula a **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, brasileiro, solteiro, empresário, CPF-MF nr. 051.790.003-35, RG nr. 2006010059113SSP-CE, residente e domiciliado nesta Capital, na Rua Marcelino Melo, nr. 180D, Sapiranga, pelo valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), sendo R\$ 47.000,00 (quarenta e sete mil reais) recursos próprios; e, R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais) financiamento concedido pela credora Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada. Do somatório dos valores do financiamento, recursos próprios a quantia de R\$ 8.561,21 (oito mil, quinhentos e sessenta e um reais e vinte e um centavos), destina-se a quitação do saldo devedor deste contrato. Fortaleza, 25 de maio de 2015. Eu, *Françoise de S. M. Santos* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

R.8/13.704 - Pelo contrato referido na Av.6 desta matrícula, o imóvel objeto da presente matrícula foi constituído em **propriedade fiduciária**, na forma do artigo 23 da Lei 9.514/97, e transferida a sua propriedade resolúvel a CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, com o escopo de garantia do financiamento por esta concedido ao devedor fiduciante **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, já qualificado, pelo valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), a ser paga pelo devedor no prazo de 420 meses, sendo o encargo inicial total de R\$ 1.956,15 (um mil, novecentos e cinquenta e seis reais e quinze centavos), vencendo-se o primeiro encargo mensal em 29/05/2015, à taxa nominal de juros de 9,0638% ao ano, e taxa efetiva de 9,4500% ao ano, com opção pela taxa nominal reduzida de juros de 8,9257% ao ano, e taxa efetiva reduzida de juros de 9,3001% ao ano, consta no contrato o prazo de carência de 30 dias para efeito de intimação ao devedor fiduciante, e que para efeito de leilão (art. 24 VI, Lei nr. 9.514/97), foi atribuído ao imóvel o valor de R\$ 235.000,00 (duzentos e trinta e cinco mil reais), tudo nos termos do contrato supracitado. Fortaleza, 25 de maio de 2015. Eu, *Françoise de S. M. Santos* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.9/13.704 - Procede-se a esta averbação **para constar que** relativamente ao crédito referido no R.8 da presente matrícula, foi emitida uma **cédula de crédito imobiliário** de nr. 1.4444.0874601-0, Série 0415, comparecendo como instituição custodiante CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, e aceita pelo devedor **PAULO ROBERTO DE ALMEIDA**, já qualificado, nos termos do parágrafo 4º do art. 637, inciso VII do art. 19, da Lei nr. 10.931/04, no valor de R\$ 188.000,00 (cento e oitenta e oito mil reais), emitida em 29/04/2015. Fortaleza, 25 de maio de 2015. Eu, *Françoise de S. M. Santos* — Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.10/13.704 - Certifico que foram apresentadas juntamente com o contrato referido na Av.6 da presente matrícula a Guia de Complemento do ITBI, nr. 2015/009733, no valor de R\$ 610,51 (seiscentos e dez reais e cinquenta e

MATRÍCULA

13.704

FICHA

Nº

04

CONTINUA NA FOLHA Nº

VERSO

um centavos), em nome de Paulo Roberto de Almeida, é a matrícula atualizada do imóvel desta matrícula. Fortaleza, 25 de maio de 2015. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.11/13.704 - Pelo ofício nr. 8463/2017 - SIALF - CAIXA, datado de 04 de abril de 2017, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, acompanhado de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, prenotado em 11/04/2017, sob o nr. 136.407, procede-se a esta averbação **para constar que foi iniciado** o procedimento para intimação de PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 20 à 23, nos termos dos §§ 1º e 3º do art. 26 da Lei nº 9.514/97. Fortaleza, 24 de abril de 2017. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.12/13.704 - Pelo Ofício nr. 00231C / 2018 - GIGAD/FO - CAIXA, datado de 28 de setembro de 2018, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 10/10/2018, sob o nr. 150.815, procede-se a esta averbação **para constar que** a credora solicitou o **cancelamento do procedimento** para intimação que trata a AV.11, convalidando o contrato de alienação fiduciária referido no R.8 que pesa sob o imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 21 de março de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.13/13.704 - Pela certidão de registro nr. 00602910, do 1º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 03 de janeiro de 2019, acompanhada do ofício nr. 36594/2018 - SIALF - CAIXA, datado de 27 de setembro de 2018, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 10/10/2018, sob o nr. 150.815, procede-se a esta averbação **para constar que**, em conformidade com o § 1º do artigo 822-G, do Provimento nr. 08/2014, da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nr. 032 à 040, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado no referido registro que o **devedor foi notificado por hora certa em data de 03 de janeiro de 2019, nos termos do artigo 822-O, do provimento nr. 08/2014 CGJ-CE.** Fortaleza, 21 de março de 2019. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Para fins do Art. 41 da Lei 8935/94, encerra-se esta ficha que continua na nº 04

Fortaleza-Ce, 14/05/2020

Ass: *[assinatura]*
(Titular / Substituto)

REGISTRO

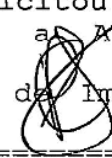
13.704

FICHA

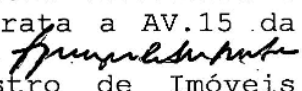
04

Cartório de Registro de Imóveis
da 6ª Zona da Comarca de Fortaleza
REGISTRO GERAL
Avenida Santos Dumont, 3040 - Loja 01
Telefone: (85) 3244.2604 / 3244.7686

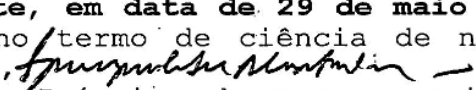
CONTINUIDADE - Continuação histórica dos lançamentos referentes à Matrícula nr. 13.704, vindos da ficha nr. 03.

AV.14/13.704 - Pelo Ofício nr. 144502/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 11 de fevereiro de 2020, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, prenotado em 13/02/2020, sob o nr. 162.954, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.13 da presente matrícula. Fortaleza, 11 de maio de 2020. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.15/13.704 - Pela certidão do registro nr. 751678, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 12 de março de 2020, acompanhada do ofício nr. 144502/2020 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - GIGAD/FO, datado de 11 de fevereiro de 2020, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício Imobiliário, prenotados em 13/02/2020, sob o nr. 162.954, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o artigo 822-G do Provimento nr. 08/2014 da Corregedoria Geral de Justiça do Estado do Ceará, foi realizada a diligência para intimação de PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos de nrs. 054 à 057, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 12 de março de 2020, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação.** Fortaleza, 11 de maio de 2020. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.16/13.704 - CANCELAMENTO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 211.979 de 29/04/2025. Pelo Ofício nr. 582515/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 09 de abril de 2025, da credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, que fica arquivado neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que a credora solicitou o cancelamento do procedimento para intimação** de que trata a AV.15 da presente matrícula. Fortaleza, 25 de junho de 2025. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABP530446-N5N9.

AV.17/13.704 - RESULTADO DE INTIMAÇÃO - Prenotação nr. 211.979 de 29/04/2025. Pela Certidão de Registro nr. 785382, do 2º Ofício de Registro de Títulos e Documentos desta Capital, datada de 29 de maio de 2025, acompanhada do Ofício nr. 582515/2025 - CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - 1, datado de 09 de abril de 2025, expedido pela credora fiduciária Caixa Econômica Federal - CEF, já qualificada, e de planilha de encargos, que ficam arquivados neste Ofício, procede-se a esta averbação **para constar que, em conformidade com o Art. 1.658, § 1º e 3º e Art. 1.661, § 1º do Provimento nr. 04/2023 da CGJ-CE, foi realizada a diligência para intimação de PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, devedor fiduciante do imóvel objeto desta matrícula, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vencidos e não pagos datados de 30/11/2024 à 30/03/2025, nos termos dos §§ 1º e 3º do artigo 26 da Lei Federal nr. 9.514/97, sendo atestado que o devedor foi notificado pessoalmente, em data de 29 de maio de 2025, o qual exarou sua nota de ciência no termo de ciência de notificação.** Fortaleza, 25 de junho de 2025. Eu,  Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

13.704

MATRÍCULA

CNM: 015750.2.0013704-28

FICHA

Nº 04

CONTINUA NA FOLHA Nº 05

VERSO

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 250,86. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABP530447-F6N9.

AV.18/13.704 - CORREÇÃO - Prenotação nr. 211.979 de 29/04/2025. Procede-se a esta averbação - com amparo no artigo 213, inciso I, alínea "a" da Lei 6.015/73 - **para constar que no preâmbulo da folha anterior, verso, o número correto da Ficha é 03.** Fortaleza, 25 de junho de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

AV.19/13.704 - PUBLICIDADE DA CONVENÇÃO DE CONDOMÍNIO - Prenotação nr. 218.282 de 09/10/2025. Certifico que a Convenção de Condomínio de parte do RESIDENCIAL ILHA DE VERA CRUZ, constituído pelo Bloco A, foi registrada sob o nr. 480 do Livro 03 - Auxiliar, conforme AV.78 da Matrícula nr. 5.499, ambos deste Ofício. Fortaleza, 23 de outubro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU440809-J8U9.

AV.20/13.704 - CANCELAMENTO DE CCI - Prenotação nr. 218.282 de 09/10/2025. Pelo requerimento datado de 07 de outubro de 2025, assinado digitalmente, que fica arquivado neste ofício, procede-se a esta averbação **para constar que fica cancelada a cédula de crédito imobiliário** referida na AV.9, relativa ao imóvel objeto da presente matrícula. Fortaleza, 23 de outubro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU440810-H6U9.

AV.21/13.704 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE - Prenotação nr. 218.282 de 09/10/2025. Pelo requerimento referido na AV.20 desta matrícula, a requerente CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF, já qualificada, na qualidade de credora fiduciária, instruída com a notificação feita ao devedor fiduciante PAULO ROBERTO DE ALMEIDA, já qualificado, procede-se a **CONSOLIDAÇÃO DA PROPRIEDADE** do imóvel objeto da presente matrícula em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos do Art. 26, § 7º da Lei 9.514/97. Fortaleza, 23 de outubro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 5.065,34. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU385932-O5U9.

AV.22/13.704 - CONSULTA DA DTI - Prenotação nr. 218.282 de 09/10/2025. Certifico que foi apresentada juntamente ao requerimento referido na AV.20 da presente matrícula, a Consulta da DTI nr. 14261/2025, inscrição nr. 563994-8, emitida em 11/07/2025, com avaliação no valor de R\$ 257.470,27, paga em data de 22/07/2025, no valor de R\$ 5.149,41 (cinco mil, cento e quarenta e nove reais e quarenta e um centavos), em nome da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**. Fortaleza, 23 de outubro de 2025. Eu, *[assinatura]* Oficial do 6º Ofício de Registro de Imóveis subscrevo e assino.

Valor(es) referente(s) ao ato acima: 100,11. Selo(s) utilizado (s) no ato acima: ABU440811-K9U9.

6º Ofício de Registro de Imóveis de Fortaleza - CE**Protocolo 218282**

Certidão de inteiro teor, extraída nos termos do artigo 19, §1º, da Lei 6.015/73. Esta certidão possui validade de 30 dias, nos termos do art. 1.135 do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE e de 90 dias caso seja apresentada para fins de parcelamento do solo urbano ou incorporação imobiliária, conforme art. 1.502, §4º do Provimento nº 04/2023 da CGJ-CE. Certifico que a presente cópia contém todos os assentamentos lançados na ficha original do registro.

Fortaleza, 23/10/2025 11:35:47.

CUSTAS E EMOLUMENTOS INCIDENTES

Nº Atendimento	20251009000122
Total Emolumentos	4.350,82
Total Fermoju	232,10
Total Selos	130,13
Total ISS	217,54
Total FAADEP	217,54
Total FRMMP	217,54
Total	5.365,67

Base de Cálculo / Atos com Valor Declarado

Bem/Negócio 21: R\$ 257.470,27

Detalhamento da Cobrança / Listagem dos Cód. da tabela de emolumentos envolvidos

7009 / 7010 / 7013 / 7018 / 7020 / 7025

ASSINADO DIGITALMENTE

() Francisco de Sales Alcântara Passos- Oficial

() Taís Alcântara Braga - Substituta

() Miracy Braga de Macedo Alcântara - Substituta

() Israel da Silva Maia - Substituto

() Juliete Gonçalves Alves - Escrevente Autorizada

Válido Somente com Selo de Autenticidade

A consulta dos selos deve ser realizada após 02 (dois) dias úteis da data da certidão, nos termos do art. 7º, § 2º da Resolução do Órgão Especial de nº 06/2019 do TJ/CE.



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 04

ABU076689-Q7M9



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 12

ABU440809-J8U9 ABU440810-H6U9
ABU440811-K9U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal

SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



PODER JUDICIÁRIO
Estado do Ceará

Selo 13

ABU385932-O5U9



SELO DIGITAL DE AUTENTICIDADE

Consulte a validade do Selo Digital
em: selodigital.tjce.jus.br/portal



MANIFESTO DE ASSINATURAS



Código de validação: LX4VA-DQMR9-599KW-SE8AT

Documento assinado com o uso de certificado digital ICP Brasil, no Assinador Registro de Imóveis, pelos seguintes signatários:

Israel Da Silva Maia (CPF 052.307.023-38)

Para verificar as assinaturas, acesse o link direto de validação deste documento:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate/LX4VA-DQMR9-599KW-SE8AT>

Ou acesse a consulta de documentos assinados disponível no link abaixo e informe o código de validação:

<https://assinador.registrodeimoveis.org.br/validate>